

# ATENDIMENTO

Em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros nº 88/2020, de 14 de outubro, os SSAP informam:

1. Os SSAP mantêm, preferencialmente, o atendimento presencial por marcação, bem como a continuidade e o reforço da prestação dos serviços através dos meios digitais.
2. Sem prejuízo do atendimento presencial previamente agendado, o atendimento prioritário previsto no Decreto-Lei n.º 58/2016, de 29 de agosto, é realizado sem necessidade de marcação prévia.
3. A lotação máxima do espaço de atendimento nas Relações Públicas é de 1 (uma) pessoa e na Tesouraria é de 1 (uma) pessoa.
4. Os contactos das áreas de atendimento são os seguintes:

## APOIO SOCIAL

Telefone: **213 927 439**

Email: [apoio.social@ssap.gov.pt](mailto:apoio.social@ssap.gov.pt)

## RELAÇÕES PÚBLICAS

Telefone: **213 927 418**

Email: [relacoes.publicas@ssap.gov.pt](mailto:relacoes.publicas@ssap.gov.pt)

## TESOURARIA

Telefone: **213 927 465**

Email: [tesouraria@ssap.gov.pt](mailto:tesouraria@ssap.gov.pt)

Mais se identificam as linhas de atendimento que proporcionam informação e apoio à utilização dos serviços públicos digitais:

Centro de contacto cidadão: **300 003 990**

Centro de contacto empresas: **300 003 980**

Lisboa, aos 14 de outubro de 2020

O Presidente



Humberto Meirinhos